



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 82/2025**

de 03 de dezembro de 2025.

PROTOCOLO GERAL 772/2025  
Data: 03/12/2025 - Horário: 16:49  
Legislativo - PLO 82/2025

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe a edição da seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação para reforço de dotações no orçamento programa do exercício de 2025, até o limite do excesso apurado por fontes de recursos, nos termos do Artigo 43º., incisos II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

**Art. 2º** O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.410/2021 PPA – Plano Plurianual e na Lei nº 1.611/2024 –LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos três dias mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Álvaro Galvan**

**Prefeito Municipal**